



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0487, de 13 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o art. 6º do Decreto nº 83.937, de 06.09.79;
considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
considerando o Memorando nº 56/2010-DIRPB, datado de 31.03.2010,

R E S O L V E

I – delegar competência a NEIDE DE FÁTIMA KLEINUBING, Matrícula SIAPE nº 343965, Chefe do Departamento de Administração da Sede do Campus Pato Branco, para emissão e/ou assinatura de autorização de servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da devida habilitação;

II – determinar, face à delegação ora concedida, a apresentação à Gerência de Planejamento e Administração do Campus Pato Branco demonstrativo de autorizações concedidas, quando for o caso;

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


/CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor